



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde  
Superintendência de Gestão Regional - Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças  
Comissão Intergestores Garças Araguaia – CIR GA

Ata da primeira reunião ordinária da Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia (CIR GA), realizada aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, através do aplicativo “Zoom”. Após conferência de quórum, a reunião foi aberta às quatorze horas e trinta e cinco minutos e presidida pelo Coordenador da CIR GA, senhor Franco Danny Manciolli Oliveira. Após informar a suficiência do quórum, o Secretário Executivo da CIR GA, Marcio Meirelles Ferreira, passa a palavra ao Coordenador da CIR GA, que informa que a Vice-Regional do COSEMS, Vera Lúcia Dantas, tinha dificuldade de habilitação de áudio no momento e questiona sobre como conduzir a situação. Registraram-se as presenças a Secretária Municipal de Saúde de Araguaiana e Suplente da Vice Regional do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS, a senhora Vera Lucia Dantas, o Secretário Executivo da CIR GA, Márcio Meirelles Ferreira, na ocasião também responsável pela relatoria da Reunião. No plenário estiveram presentes: Alessandra Carla Furian (ERS BG), Aline Adiers Xavier (ERS BG), Jane Ramos Varjão (ERS BG), Margarete de Castro (ERS BG), Katiuscia da Silva Campos Ferreira (ERS BG), Auxiliadora Martins Gidrão Dantas (ERS BG), Márcia Cristina Rauber (ERS BG), Lavinia de Castro Pereira (ERS BG), Lucia Moreira Dos Santos (ERS BG), Gláubia Rocha Barbosa Relvas (ERS BG), Reginaldo Gomes de Souza Neto (ERS BG), Alinne Katiuscia dos Anjos Souza (Gestora SMS de Pontal do Araguaia), Regiele Parreira Nascimento (Gestora SMS de Ponte Branca), Camila de Sousa Lima (Suplente SMS de Ponte Branca), Narciso Correia Lima (Gestor SMS Araguaiana), Dahiane Moura Gomes Santana (Gestora SMS Campinápolis), Evandro Resende dos Santos (Gestor SMS Torixoréu), Rafaela Ferreira Ribeiro (Gestora SMS Ribeirãozinho), Lélia Alves Almeida (Gestora SMS General Carneiro), Simirani de Fatima Coelho Figueiredo (Suplente SMS Ribeirãozinho), Creone Antônio da Costa (SMS de Barra do Garças), Letícia Pinho Gomes (SMS de Barra do Garças), Lindinalva Maria de Souza Silva (SMS de Barra do Garças), Maria Gorete Aquino Vasco (SMS de Barra do Garças), Virgínia Patrícia Santos Rocha de Oliveira (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Garças Araguaia), Domingos Sávio Rodrigues Carvalho (SMS de Araguaiana), Rianiana Cecília Fratari Queiroz (SMS de Barra do Garças), Yehya Chakib Ghalfi (Técnico do Laboratório Prevenlab – Prestador de Serviços ao SUS). Enquanto se aguardava a solução da dificuldade de conexão, Franco realiza breve explanação sobre a CIR, sua abrangência, representação bipartite paritária e seu funcionamento para os novos Gestores Municipais de Saúde. Agradece aos Gestores dos Municípios e Técnicos pela presença, desejando as boas-vindas a todos à primeira reunião do ano. Franco verifica novamente o funcionamento do áudio de Vera, que ainda não estava habilitado. Considerando a possibilidade de manifestação pelo chat, orienta o prosseguimento da





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde  
Superintendência de Gestão Regional - Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças  
Comissão Intergestores Garças Araguaia – CIR GA

Reunião. O Secretário Executivo solicitou inclusão de pautas: Resolução CIR GA 006, referente à utilização de saldo remanescente de Emenda Parlamentar Estadual pelo município de Pontal do Araguaia; informe também do município de Pontal do Araguaia referente ao laboratório de análise de qualidade de água para consumo humano; solicitação de uso da palavra pelo Laboratório Prevenlab – prestador de serviços ao SUS para exames citopatológicos. Inclusões aceitas por consenso. Inicialmente, Franco passa a palavra à representante do Laboratório Prevenlab, Líbia, que dirige-se aos Gestores Municipais de Saúde com relação aos contratos dos municípios da Região de Saúde com o Laboratório Prevenlab que não estariam vigentes, indagando se seria elaborado um contrato aditivo ou novos contratos, solicitando posicionamento dos municípios. Franco informa a existência de proposta por parte do Município de Barra do Garças em continuar realizando os exames com o Laboratório Prevenlab e com isso abarcar os exames dos demais municípios, citando a presença na Reunião da Técnica do ERS BG Margarete, que mesmo estando em férias dispôs-se a contribuir na Reunião, a quem oferece a palavra para esclarecimentos. Margarete deseja boa tarde a todos e complementa a questão apresentada por Líbia, solicitando também que o município de Barra do Garças se manifeste diante da pergunta apresentada, caso assim deseje. Margarete diz imaginar que a pergunta de Líbia faz referência aos três meses até a vigência do contrato com Barra do Garças, independentemente do prestador com o qual será firmado o contrato, Barra do Garças aceitou o remanejamento da PPI dos municípios da Região, implicando que os recursos serão direcionados para o Fundo Municipal de Saúde de Barra do Garças a partir do mês de maio, com anuência da Gestão municipal de Saúde de Barra do Garças, sendo prevista a partir de maio a elaboração de um contrato único entre Barra do Garças e o Prestador. Relata que foi encaminhado Ofício aos demais municípios solicitando manifestar opção entre um dos laboratórios como Prestador, o Laboratório Municipal Dr. Arnulfo da Cunha Coutinho ou o Prevenlab, havendo recebido manifestação somente dos municípios de Araguaiana e Ponte Branca. Considera que se a pergunta de Líbia refere-se aos três meses anteriores a maio, cabe a manifestação dos Gestores Municipais; no entanto, se a pergunta diz respeito aos meses posteriores a maio, considerando o remanejamento da PPI, será feito contrato único da Gestão de Barra do Garças, incluindo todos os municípios da Região com um Serviço. Relata fala do Secretário de Barra do Garças, Sr. Adilson, de que independente de quem fosse o Prestador, estaria atendendo a manifestação dos Secretários de Saúde. Como restam respostas de municípios a receber, Margarete passa a palavra aos Gestores Municipais de Saúde que queiram se manifestar à Prestadora proprietária do Prevenlab, Sra. Líbia. Relata que a necessidade de realização do remanejamento de recursos na PPI se dá em função dos





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde  
Superintendência de Gestão Regional - Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças  
Comissão Intergestores Garças Araguaia – CIR GA

Indicadores da pactuação Interfederativa, cujas metas precisam ser cumpridas, e caso não ocorra o remanejamento, os sistemas do Ministério da Saúde não registrarão a alimentação de tais indicadores, e os municípios podem vir a ser questionados quanto ao motivo do não atingimento de metas, mesmo havendo recebido os recursos para seu cumprimento, afirmando que cabe a si, enquanto área técnica, fazer a articulação entre os Gestores Municipais de Saúde, o prestador do serviço e o Gestor do Serviço, que é o Secretário Municipal de Saúde de Barra do Garças. Gostaria de dizer ainda que a luta é antiga, desde 2015 e agora, em 2021 houve a possibilidade de realizar tal ajuste, e solicitou-se a manifestação dos Gestores com relação a qual prestador gostariam de encaminhar os exames, e não houve resposta, o que dificulta a condução da situação, inclusive para o Secretário de Barra do Garças, que elaborará o contrato. Informa que no mês corrente estará em férias e sugere encaminhamento das manifestações ao e-mail do Diretor do ERSBG, Franco, que poderá dar o encaminhamento ao Gestor de Barra do Garças. A decisão cabe a cada Gestor responder. Agradece a oportunidade de fala e dispõe-se a responder questionamentos. Franco pergunta se mais algum município gostaria de se manifestar durante a reunião, deixando a palavra aberta e informando que também serão registradas as manifestações realizadas através do “chat”. Vera manifesta em nome de Narciso, Gestor de Araguaiana, manifestando que o município mantém a pactuação com o Município de Barra do Garças, a qual vigorará a partir de maio, e que na eventualidade de necessidade do serviço anterior a maio, realizará a compra do serviço. Margarete questiona com relação a qual Laboratório seria o escolhido pelo município, Vera informa que Araguaiana Optou pelo Prevenlab para a próxima vigência da PPI, qual seja: maio/2021. Margarete informa que a escolha para o encaminhamento de lâminas no período anterior a maio/2021 é escolha dos Gestores Municipais, tendo em vista que os contratos venceram em dezembro de 2020. Relata que havia orientado os Gestores Municipais a contatar o Laboratório Prevenlab para acordar como ficaria o período entre o final da vigência dos contratos como Prevenlab (dezembro 2020) e o início da vigência da PPI (maio 2021), até porque alguns municípios já teriam material coletado. Líbia intervém informando a preocupação com o período em que os municípios ficariam sem contrato para realização de exames, considera que o Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) tem um prazo de três meses para alimentação e afirma não haver impedimento de elaboração de um contrato de dois meses, para que a população não fique descoberta, e o BPA estaria sendo alimentado e contabilizado para as metas da Pactuação Interfederativa, afirmando que Letícia, da SMS de Barra do Garças, talvez pudesse contribuir com alguma informação. Letícia informa que a parte da pactuação não diz respeito ao Setor da Gestão SUS, no qual atua, mas somente a questão da vinculação lhe diria respeito. Afirma que, como o





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde  
Superintendência de Gestão Regional - Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças  
Comissão Intergestores Garças Araguaia – CIR GA

Laboratório Prevenlab está no município de Barra do Garças, a SMS é Gestora do mesmos, competindo portanto à SMS de Barra do Garças fazer a vinculação dos demais municípios que tiverem contrato com o Prevenlab, a partir do que a produção seria corretamente lançada e contabilizada para as metas pactuadas. Líbia sugere que Barra do Garças, como Gestor do serviço, poderia realizar a vinculação dos municípios com o Prevenlab até que a situação se resolvesse. Margarete complementa a fala de Líbia informando que o município de Barra do Garças, enquanto Gestor do Serviço fica responsável não só pela vinculação não só dos municípios da Região de Saúde como também pela vinculação dos municípios de outras Regionais que tenham contrato como Prevenlab. Menciona que conforme comentário de Letícia, parece que haveria a necessidade de definição de apenas um serviço, pois em havendo mais de um a alimentação do Sistema teria problemas, mas não é capaz de afirmar com certeza. Franco intervém em função da extensão da pauta e do tempo transcorrido na discussão deste assunto, propõe que após a fala solicitada por Creone se façam as considerações finais para que se possa dar prosseguimento à pauta. Creone saúda os participantes e comenta sobre a meta de 15.000 lâminas lidas/ano para habilitação na Qualicito, e que isso não significa que não possam haver dois serviços habilitados no município. Relata sobre uma proposta no SAIPS de que o Estado de Mato Grosso se posicione com relação à reabilitação dos dois Laboratórios pela Qualicito, pois a população alvo da Macro-Região pode não permitir ao alcance das 15.000 lâminas, e que o SAIPS solicita justificativa para manutenção de dois serviços habilitados para uma população que não permitiria a realização de 15.000 exames. Com relação ao contrato, afirma que Barra do Garças ainda não possui contrato com o Prevenlab e que, se for consenso dos Gestores da Região, o contrato será elaborado, lembrando a morosidade dos processos licitatórios e em função disso pedindo agilidade na resposta dos demais municípios. Dr. Yehya solicita a palavra e pede um minuto para falar sobre a parte técnica. Alerta a todos que corremos o sério risco de os dois laboratórios não conseguirem atingir meta; que o valor repassado pelo Ministério da Saúde será o mesmo cobrado pelo Laboratório Prevenlab para todos os municípios; relata a possibilidade de alguns municípios acabarem optando por encaminhar seus exames para Cuiabá, solicitando que os Gestores reflitam em relação ao custo e qualidade ofertada pelo laboratório, a qual alega já estar comprovada por estrem há três anos conseguindo Qualicito, reiterando o risco de os exames serem redirecionados para Cuiabá. Vera pede a palavra e afirma que o requisito de 15.000 lâminas não existe mais, perguntando se Franco recordava de tal afirmação, a qual teria sido feita por uma técnica da SES em uma reunião em novembro de 2020. Franco afirma recordar que Ana Carolina fez uma fala muito firme nesse sentido. Questiona se Margarete teve algum contato com a área técnica





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde  
Superintendência de Gestão Regional - Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças  
Comissão Intergestores Garças Araguaia – CIR GA

sobre o assunto. Margarete complementa citando a Portaria GM MS 3.388, vigente, e que define os critérios de reabilitação dos laboratórios que realizam os exames citopatológicos no país inteiro pela Qualicito, e que nesta Portaria a leitura das 15.000 lâminas é definida como recomendação, e que a documentação para documentação para reabilitação dos Laboratórios é inserida no SAIPS, e o Ministério da Saúde informa o Status de cada Laboratório, como por exemplo, Laboratório Dr. Arnulfo encontra-se “em análise” e o Prevenlab encontra-se “em diligência”, apontada em função de a produção não haver atingido 15.000 lâminas. Entende que a afirmação da Técnica da SES possa ter sido feita dessa forma em função da interpretação do termo “recomendação”, mas que na avaliação da documentação o Ministério considera o critério da 15.000 lâminas. Vera reafirma que tal requisito não seria obrigatório, e sim uma recomendação. Margarete confirma, mas afirma que este é o quesito no qual o Ministério da Saúde, na prática, “segura” as habilitações ou reabilitações. Vera indaga se não haverá prejuízo aos municípios no atingimento das metas. Margarete reporta-se à fala do Dr. Yehya, complementando que o Prevenlab atende municípios de outras Regiões de Saúde do Estado de MT, e considerando que a Região de Saúde Garças Araguaia possui uma população de 25 a 64 anos de 4.788, aproximadamente, o que é bem aquém de 15.000 lâminas. Como o laboratório tem o interesse em atingir o quantitativo de lâminas recomendado pelo MS, ele ampliou o leque de municípios para poder atingir tal quantitativo, afim de sair do status de diligência. Margarete afirma que regularizando a questão do remanejamento dos recursos da PPI, realizando as vinculações corretamente, e em os sistemas de comunicação do Ministério da Saúde se alinharem e se retroalimentarem ou alimentarem por definitivo, segundo as orientações técnicas, tais seriam os procedimentos necessários, de acordo com uma nota técnica. Raniana, citologista que trabalha no Laboratório Municipal Dr. Arnulfo da Cunha Coutinho, pede a palavra e afirma haver sido solicitada pelo Coordenador do Laboratório a prestar alguns esclarecimentos. Considera inicialmente a possibilidade de os municípios optarem por um entre os dois laboratórios existentes, afirmando haver sido anteriormente afirmado por Letícia que não poderiam ser dois Laboratórios, e sim apenas um. Afirma que segundo a Lei 8.080 “o público nunca perde, o público nunca fecha”, mas lembra que se o Laboratório Dr. Arnulfo neste momento está com pouca produção é porque ele esteve um tempo parado, e de julho para cá vem sendo reativado, reiterando que “o público não fecha”, “o público não é desativado; ele pode parar momentâneo”; por fim, coloca o Laboratório Dr Arnulfo à disposição para o que se possa precisar. Franco diz que já estamos há cerca de 40 minutos tratando do assunto exame citopatológico e não vê possibilidade de chegarmos a alguma conclusão na presente data; relata que já houve reuniões anteriores com os Gestores Municipais, inclusive com o Gestor





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde  
Superintendência de Gestão Regional - Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças  
Comissão Intergestores Garças Araguaia – CIR GA

Municipal de Barra do Garças; que foi solicitado aos municípios que informassem formalmente sua opção para realização dos exames citopatológicos; que o intuito da reunião não é de maneira alguma favorecer laboratório “A” ou “B”; que o propósito é que os municípios prestem os serviços adequadamente e atinjam as metas pactuadas, sendo para o ERS BG indiferente a escolha das Gestões Municipais, que devem e podem escolher conforme for melhor para o município e para suas populações. Propõe encerrar o assunto no momento, propondo nova oportunidade para discussão do assunto, lembrando que o mesmo já foi pauta da Reunião de PPI, do Colegiado de Gestores Municipais e agora novamente na CIR. O assunto está sendo amplamente debatido, com transparência. Propõe que se agende nova reunião. Vera afirma ser de suma importância a marcação dessa nova reunião, informando a necessidade de ter a certeza de que haverá a contratualização com o Prevenlab dentro do que foi pactuado. Margarete informa ter todo interesse em resolver a situação, ressaltando que o papel do ERS BG é orientativo, e não decisório; apenas o ERS diz o que as normativas técnicas trazem, mas o ERS não é partidário de laboratório “A” ou “B”, e cabe aos gestores municipais manifestarem sua opção, o que já foi claramente expresso no Ofício que solicitou a manifestação dos Gestores Municipais. Afirma que, mesmo estando em férias, está disposta e à disposição para contribuir com o processo. Franco propõe a realização da Reunião no dia 02 de março de 2021. Após Manifestações favoráveis e informação de que o convite para participação na reunião agendada será encaminhado por Ofício aos atores envolvidos, retomou-se a pauta com os **INFORMES:** A Direção do ERSBG (Franco) informa ter um assunto sobre transporte Sanitário que abordará mais adiante. A palavra é ofertada a Vera Lúcia Dantas, atual Vice Regional do COSEMS, que informa a alteração da composição do COSEMS para o próximo mês, quando teremos novos Vice-Regionais, citando que Evandro (Gestor de Torixoréu) e Narciso (Gestor de Araguaiana) integraram a chapa do Marcos Felipe. E que acontecerá reunião mês que vem, presencial e on-line, ressaltando a importância da participação dos Gestores, relatando o apoio recebido do COSEMS pelos municípios e convidando os atuais Gestores a abraçar a causa e participar, fortalecendo assim nossa Região. Da parte dos Técnicos do ERSBG, Auxiliadora saúde e deseja boas vindas e êxito aos novos Gestores. Fala sobre a campanha de vacinação contra a COVID-19; o ERSBG libera vacinas para os municípios conforme as mesmas chegam para a Regional; relata haver tomado conhecimento de utilização de vacinas por parte de alguns municípios aplicando-as em grupo diferente do orientado; cita como exemplo o recebimento na última remessa vacinas para idosos acima de 90 anos, e que recebeu informações de que alguns municípios não estão vacinando estes idosos, vacinando exclusivamente trabalhadores da saúde; que entrou em contato com o nível central indagando se os





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde  
Superintendência de Gestão Regional - Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças  
Comissão Intergestores Garças Araguaia – CIR GA

municípios possuem autonomia para esta definição, e a resposta obtida foi que a distribuição das doses obedece a uma pactuação ocorrida na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), acordada entre as Gestões Estadual e Municipais. Mesmo os municípios possuindo Planos Municipais de Vacinação, a Resolução da CIB tem ascendência sobre os Planos Municipais e a aplicação das doses deve obedecer a resolução CIB. Se o município utilizou as doses do idoso no trabalhador de saúde, poderá vir a responder pela utilização das doses em desacordo com a Resolução CIB. Informa que há intervenções do Ministério Público no sentido de fazer cumprir a vacinação dos idosos, onde têm ocorrido maior mortalidade. O município pode até agir diferentemente do pactuado em CIB. Mas terá que ter um argumento muito forte para apresentar ao Ministério Público Estadual e Federal convencendo-os de que a utilização das doses de forma diferente do definido pela Resolução CIB foi devidamente fundamentado. Alerta, portanto, que as doses sejam aplicadas conforme o pactuado em CIB. Regiele, Gestora de Ponte Branca, afirma haver recebido quantitativo de doses para idosos acima de 90 anos superior ao número de idosos; pergunta se pode destinar para a saúde; Auxiliadora afirma que pode reduzir a faixa etária dos idosos, por exemplo para 89 anos, mas não mudar o grupo, porque o Ministério Público Federal está acompanhando muito de perto. Reforça a orientação de não destinar a um público diferente do definido na Resolução CIB. Alinne, Gestora de Pontal do Araguaia, informa que em seu município, as doses destinadas aos profissionais de saúde excederam ao número dos mesmos, perguntando o que pode fazer. Auxiliadora orienta que pode transferir as doses excedentes para vacinação dos idosos. Coloca-se à disposição, mesmo que necessário busca de orientações precisas, dada a delicadeza da situação de necessidade de prestação de contas, junto com o acompanhamento do Ministério Público. Com relação aos profissionais de saúde, nas situações em que o profissional trabalha em um município e reside em outro, a orientação é que a vacina seja aplicada pelo município onde o profissional desenvolve suas atividades profissionais, e não o de residência. Márcio informa que no chat foi disponibilizado um link para registro de presença à reunião e solicita o preenchimento do mesmo pelos participantes. Jane, da Vigilância em Saúde Ambiental, vem lembrar sobre o período epidêmico para as arboviroses urbanas dengue, zika e chicungunya, lembrando que as mesmas são transmitidas pelos vetores “*Aedes*” e o controle dos mesmos é fundamental, que é o trabalho desenvolvido pelos Agentes de Combate às Endemias, Supervisores de Campo e Coordenadores. Solicita aos Gestores que façam análise do monitoramento enviado semanalmente às Gestões. Observando os dados de cobertura, de visitas domiciliares, atualização do número de imóveis existentes no município, o índice de infestação predial e os depósitos predominantes, para desenvolver ações de forma que tais depósitos deixem de existir





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde  
Superintendência de Gestão Regional - Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças  
Comissão Intergestores Garças Araguaia – CIR GA

no ambiente, resultando em controle sobre a população dos vetores. Relata sobre o fato de que os municípios não serem isolados, e que epidemias ou surtos em um município acabarem manifestando-se também em municípios vizinhos, e que não seria desejável, além da pandemia de COVID-19, termos uma epidemia de dengue acontecendo entre nós. Informa a realização no dia de amanhã de uma web reunião sobre o inseticida Cielo para bloqueio de transmissão (borrifação espacial), cujo público é constituído pelos Agentes de Combate às Endemias que trabalham com o controle espacial (borrifação), Supervisores de Campo e Coordenadores, estendendo também aos Gestores e técnicos que queiram compreender um pouco mais este trabalho da Vigilância Ambiental. Os municípios realizaram o LIRAA no começo de fevereiro, que é uma amostragem rápida do Índice de Infestação Predial do Município como um todo, sendo portanto uma ferramenta que apoia decisões de gestão para eliminação de criadouros. Orienta focar nos depósitos predominantes para desencadear as ações educativas, de saneamento básico, abastecimento de água, coleta de lixo e limpeza das ruas como um todo. Jane relata que Katiúscia colocou no chat a observação de que nós estamos com dois municípios em alerta para dengue: Araguaiana e Novo São Joaquim, e solicita aos Gestores que fiquem alertas ao período de sazonalidade. Por fim, comenta a possibilidade de coinfeção por COVID-19 e dengue simultaneamente. Marcio, enquanto Técnico da Atenção à Saúde, informa a necessidade de envio do Termo de Compromisso e Metas da Atenção Primária à Saúde devidamente assinado ao ERS BG. Relata que o também foram solicitados aos municípios os Termos de Compromisso referentes à Regionalização e PAICI, que de fato são outros Termos de compromisso cuja solicitação anterior tem gerado o entendimento equivocado de que o Termo de Compromisso e Metas da Atenção Primária à Saúde já teria sido enviado. Ressalta que tratam-se de solicitações diferentes, sendo que o Termo de Compromisso e Metas da Atenção Primária à Saúde foi solicitado em 17 de fevereiro por e-mail, que encaminhou o Ofício Circular COAP/ERSBG/001/2021. O Termo solicitado é o instrumento que dá legalidade ao repasse do custeio Estadual da Atenção Primária à Saúde e até o período da manhã somente haviam sido recebidos os Termos de Compromisso de Araguaiana e Nova Xavantina, permanecendo no aguardo do envio dos Termos dos demais municípios. Aline, Técnica do ERS BG da Assistência Farmacêutica, apresenta o convite da Área Técnica de Assistência farmacêutica. Alimentação e Nutrição e Rede de Doenças Crônicas. Convida Gestores e Técnicos responsáveis para participarem de dois momentos de uma web reunião de acolhimento onde serão apresentadas as rotinas dessas áreas técnicas no ERS BG referente às ações e serão esclarecidas eventuais dúvidas apresentadas pelos Gestores ou Técnicos. Comunica a divulgação dos eventos, cuja realização está prevista para os dias 02 e 04 de março, período

*[Handwritten signature]*





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde  
Superintendência de Gestão Regional - Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças  
Comissão Intergestores Garças Araguaia – CIR GA

matutino, por e-mail. Lavínia solicita que os municípios retirem junto ao ERS BG, no hall de entrada, com os vigilantes, as fichas perinatais e cadernetas de gestantes. Katiúscia fala em nome da Comissão de Integração Ensino Serviço – CIES, relatando que a CIES está fazendo a atualização de seus membros titulares e suplentes, assim como a CIR, o que pode gerar uma compreensível confusão; esclarece que a CIES atua dentro de Política de Educação Permanente em Saúde, sendo uma Câmara Técnica da CIR; anteriormente à pandemia as reuniões de CIR e CIES aconteciam no mesmo dia; com o advento da pandemia isso mudou, e amanhã pela manhã ocorrerá a CIES; faz saber que, caso os Gestores desejem que as reuniões de CIR e CIES ocorram no mesmo dia da CIR, pode-se realizar tal ajuste, ou, caso não haja manifestações, pode-se também permanecer com dias diferentes para realização das reuniões. Lembra que os Gestores Municipais de Saúde, dada a natureza do cargo, são membros titulares de ambas Comissões, devendo indicar seus suplentes. Feito tal esclarecimento, fala sobre a atualização dos membros da CIES, relatando pendências de municípios que ainda não enviaram documento informando dados do titular e suplente, que são: Araguaiana, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia e Torixoréu. Solicita regularização. O Regimento Interno da CIES exige que tais informações sejam encaminhadas por Ofício. Acrescenta que alguns Conselhos Municipais de Saúde (CMSs) fazem parte da CIES e estão devendo a atualização dos membros: CMSs de Araguaiana, Barra do Garças, Campinápolis e Torixoréu. Também o Distrito Sanitário Especial Indígena Cuiabá – DSEI Cuiabá está pendente com a atualização dos membros da CIES. Por último, relata que a Escola de Saúde Pública este gerenciando a CIES Estadual, responsável pelo desenvolvimento da Política de Educação Permanente em Saúde no Estado, e atualmente oferta três cursos de qualificação para os profissionais de saúde dos municípios do Estado de Mato Grosso: Quali-APS, Quali- Dimensionamento da Força de Trabalho da Atenção Primária à Saúde e Quali-Gestão SUS. Os três estão em andamento pela Escola de Saúde Pública. Informa que serão enviados Ofícios e comunicações novamente, considerando que desde o ano passado os municípios já poderiam ter realizado a adesão, ressaltando que os municípios de Campinápolis e Araguaiana assinaram o Termo de adesão do Quali-APS, e a previsão de início do curso é 19 de abril, na modalidade EAD, e será resgatada a documentação dos servidores que foram inscritos para participar do Quali-APS, acreditando que não houve mudanças dos profissionais inscritos na transição da gestão. Os cursos ainda estão abertos; a ESP tem de 2021 a 2023 para realizar estes cursos, então ainda há tempo para efetivação da adesão e para que os Gestores Municipais tomem conhecimento dos conteúdos dos cursos e caso haja qualquer dúvida, dispõe-se a esclarecer na Reunião da CIES ou através de contato telefônico com Katiúscia ou Gilberto, atuais coordenadores da





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde  
Superintendência de Gestão Regional - Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças  
Comissão Intergestores Garças Araguaia – CIR GA

CIES. Parabeniza Araguaiana e Campinápolis pela adesão ao Quali-APS. Ofertada a palavra para os informes dos Municípios e direcionada a fala para a Gestora de Pontal do Araguaia que havia solicitado realização de informe referente ao Laboratório de Análise de Água, Franco pede a palavra para reforçar a importância de tal laboratório para a Região de Saúde, lembrando que a implantação do mesmo foi uma conquista histórica, através da articulação dos municípios, o que veio a evitar as situações anteriores de perdas de amostras encaminhadas para análise em municípios não pertencentes à Região de Saúde Garças Araguaia, conquista esta que trouxe comodidade, celeridade, motivos pelos quais solicita esforço por parte dos municípios na manutenção do convênio com o laboratório de análise de água de Pontal do Araguaia, se for este o desejo dos municípios. Não havendo manifestação da Gestão de Pontal do Araguaia, foi mantida a possibilidade de solicitação da fala durante o transcurso da Reunião, sem prejuízo do andamento da mesma, dando-se sequência à pauta. **TEMAS PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO:** Plínio, Técnico da Regulação do ERS BG fala sobre a proposta de Política Estadual de Transporte Sanitário; informa que para elaboração da mesma solicita-se dos municípios um levantamento sobre as dificuldades ou problemas, experiências e propostas vivenciadas relacionadas ao Transporte Sanitário para subsidiar a construção da referida Política pela Câmara Técnica da CIB dedicada a este tema. Franco informa que o documento solicitando manifestação quanto às dificuldades e sugestões relacionadas ao Transporte Sanitário já foi enviado aos municípios, afirmando ser este o momento de os municípios se manifestarem relatando seus problemas, anseios e dificuldades, recordando do projeto do SAMU, de 2010, que nunca foi adiante, tendo passado por diversos problemas e obstáculos, sugerindo ser este um momento em que os municípios poderiam estar registrando as dificuldades, colocando-se à disposição para rediscutir o assunto, sugerindo que devemos aproveitar a oportunidade para registrar nossas dificuldades, lembrando as pendências do projeto de 2010 do SAMU, relatando que alguns municípios chegaram a receber ambulâncias na época, mas ficaram pendentes as Centrais Regionais e Estadual do SAMU, bem como os cofinanciamento Estadual e Federal. Propõe o resgate do projeto e verificação da possibilidade de retomá-lo. A apresentação referente à situação epidemiológica das arboviroses urbanas dengue, zika e chicungunya, que deveria ter sido realizada na Reunião da CIR GA de dezembro de 2020, não realizada por falta de quórum, foi equivocadamente inserida como pauta desta Reunião e, por tal motivo, retirada de pauta. Aprovação da ata da 8ª Reunião Ordinária de CIR, de 18 de novembro de 2020, anteriormente encaminhada para apreciação pelos integrantes da CIR e cujas sugestões de alteração e correção recebidas foram incorporadas ao texto. Aprovada por consenso. **PACTUAÇÕES. Proposição**





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde  
Superintendência de Gestão Regional - Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças  
Comissão Intergestores Garças Araguaia – CIR GA

**Operacional CIR Garças Araguaia nº 001 de 23 de fevereiro de 2021.** Propõe aprovar o Plano Operativo de Metas/2021, do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISRGA/MT, com sede no município de Barra do Garças, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, do Estado de Mato Grosso. Pactuada por Consenso.

**Resolução CIR Garças Araguaia Nº. 001 de 23 de fevereiro de 2021.** Dispõe sobre aprovação de composição dos membros da Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia – CIR GA. Pactuada por Consenso.

**Resolução CIR Garças Araguaia Nº 002 de 23 de fevereiro de 2021.** Dispõe sobre a aprovação do Calendário das Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia – CIR GA para o ano de 2021. Pactuada por Consenso.

**Resolução CIR Garças Araguaia Nº. 003 de 23 de fevereiro de 2021.** Dispõe sobre aprovação dos Recursos das Emendas Parlamentares Estaduais Nº 252, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e Nº 257/2020, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalizando R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Municipal Nossa Senhora da Abadia, do Município de Ribeirãozinho, da Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso. Pactuada por Consenso.

**Resolução CIR Garças Araguaia Nº. 004 de 23 de fevereiro de 2021.** Dispõe sobre aprovação dos Recursos da Emenda Parlamentar Estadual Nº 17/2020, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para aquisição de 01 Ambulância Caminhonete Diesel para a Prefeitura Municipal de Ponte Branca, da Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso. Pactuada por Consenso.

**Resolução CIR Garças Araguaia Nº. 005 de 23 de fevereiro de 2021.** Dispõe sobre aprovação dos Recursos da Emenda Parlamentar Estadual Nº 364/2020, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de 01 Ambulância para a Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, da Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso. Pactuada por Consenso.

**Resolução CIR Garças Araguaia Nº. 006 de 23 de fevereiro de 2021.** Dispõe sobre a aprovação da utilização de saldo remanescente da Emenda Parlamentar Estadual Nº 132/2019, no valor de R\$ 60.027,38 (sessenta mil, vinte e sete reais e trinta e oito centavos), para aquisição de “01 veículo Nova Strada Endurance cabine dupla 1.4 Flex 4 portas” para a Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, da Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso. Pactuada por Consenso. Anteriormente ao encerramento da Reunião, Virgínia, do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Região Garças Araguaia, reitera a solicitação anteriormente realizada aos municípios para que cada município encaminhe ao Consórcio até no máximo sexta-feira demanda do município para Cirurgias Eletivas, tendo em vista que a SES-MT deve efetivar o repasse dos recursos para realização das Cirurgias Eletivas através dos Consórcios. Franco registra a presença de noventa por cento dos municípios e agradece a presença de todos. Nada





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde  
Superintendência de Gestão Regional - Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças  
Comissão Intergestores Garças Araguaia – CIR GA

mais havendo para ser tratado e a pauta estando cumprida, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta e seis minutos. Eu, Marcio Meirelles Ferreira, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que contém doze páginas com cento e quatrocentas e vinte e oito linhas, sem rasuras, que vai assinada por mim, pelo coordenador desta reunião, o senhor Franco Danny Manciolli Oliveira, pela Secretária Municipal de Saúde de Araguaiana e Suplente da Vice Regional do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS MT, senhora Vera Lúcia Dantas.

Franco Danny Manciolli Oliveira

Vera Lúcia Dantas

Marcio Meirelles Ferreira

*Franco Danny Manciolli Oliveira*  
*Vera Lúcia Dantas*  
*Marcio M. Ferreira*